



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Saúde

Seção de Vigilância Sanitária

| CNAE_Cod | Descrição | Status | Orientação |
|-----------|---|--------|------------|
| 0111-3/01 | Cultivo de arroz | ISENTO | |
| 0111-3/02 | Cultivo de milho | ISENTO | |
| 0111-3/03 | Cultivo de trigo | ISENTO | |
| 0111-3/99 | Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0112-1/01 | Cultivo de algodão herbáceo | ISENTO | |
| 0112-1/02 | Cultivo de juta | ISENTO | |
| 0112-1/99 | Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0113-0/00 | Cultivo de cana-de-açúcar | ISENTO | |
| 0114-8/00 | Cultivo de fumo | ISENTO | |
| 0115-6/00 | Cultivo de soja | ISENTO | |
| 0116-4/01 | Cultivo de amendoim | ISENTO | |
| 0116-4/02 | Cultivo de girassol | ISENTO | |
| 0116-4/03 | Cultivo de mamona | ISENTO | |
| 0116-4/99 | Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0119-9/01 | Cultivo de abacaxi | ISENTO | |
| 0119-9/02 | Cultivo de alho | ISENTO | |
| 0119-9/03 | Cultivo de batata-inglesa | ISENTO | |
| 0119-9/04 | Cultivo de cebola | ISENTO | |
| 0119-9/05 | Cultivo de feijão | ISENTO | |
| 0119-9/06 | Cultivo de mandioca | ISENTO | |
| 0119-9/07 | Cultivo de melão | ISENTO | |
| 0119-9/08 | Cultivo de melancia | ISENTO | |
| 0119-9/09 | Cultivo de tomate rasteiro | ISENTO | |
| 0119-9/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0121-1/01 | Horticultura, exceto morango | ISENTO | |
| 0121-1/02 | Cultivo de morango | ISENTO | |
| 0122-9/00 | Floricultura | ISENTO | |
| 0131-8/00 | Cultivo de laranja | ISENTO | |
| 0132-6/00 | Cultivo de uva | ISENTO | |
| 0133-4/01 | Cultivo de açaí | ISENTO | |
| 0133-4/02 | Cultivo de banana | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 0133-4/03 | Cultivo de caju | ISENTO | |
| 0133-4/04 | Cultivo de cítricos, exceto laranja | ISENTO | |
| 0133-4/05 | Cultivo de coco-da-baia | ISENTO | |
| 0133-4/06 | Cultivo de guaraná | ISENTO | |
| 0133-4/07 | Cultivo de maçã | ISENTO | |
| 0133-4/08 | Cultivo de mamão | ISENTO | |
| 0133-4/09 | Cultivo de maracujá | ISENTO | |
| 0133-4/10 | Cultivo de manga | ISENTO | |
| 0133-4/11 | Cultivo de pêssego | ISENTO | |
| 0133-4/99 | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0134-2/00 | Cultivo de café | ISENTO | |
| 0135-1/00 | Cultivo de cacau | ISENTO | |
| 0139-3/01 | Cultivo de chá-da-índia | ISENTO | |
| 0139-3/02 | Cultivo de erva-mate | ISENTO | |
| 0139-3/03 | Cultivo de pimenta-do-reino | ISENTO | |
| 0139-3/04 | Cultivo de outras plantas para condimento,exceto pimenta-do-reino | ISENTO | |
| 0139-3/05 | Cultivo de dendê | ISENTO | |
| 0139-3/06 | Cultivo de seringueira | ISENTO | |
| 0139-3/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0141-5/01 | Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto | ISENTO | |
| 0141-5/02 | Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto | ISENTO | |
| 0142-3/00 | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas | ISENTO | |
| 0151-2/01 | Criação de bovinos para corte | ISENTO | |
| 0151-2/02 | Criação de bovinos para leite | ISENTO | |
| 0151-2/03 | Criação de bovinos, exceto para corte e leite | ISENTO | |
| 0152-1/01 | Criação de bufalinos | ISENTO | |
| 0152-1/02 | Criação de eqüinos | ISENTO | |
| 0152-1/03 | Criação de asininos e muares | ISENTO | |
| 0153-9/01 | Criação de caprinos | ISENTO | |
| 0153-9/02 | Criação de ovinos e produção de lã | ISENTO | |
| 0154-7/00 | Criação de suínos | ISENTO | |
| 0155-5/01 | Criação de frangos para corte | ISENTO | |
| 0155-5/02 | Produção de pintos de um dia | ISENTO | |
| 0155-5/03 | Criação de outros galináceos, exceto para corte | ISENTO | |
| 0155-5/04 | Criação de outras aves,exceto galináceos | ISENTO | |
| 0155-5/05 | Produção de ovos | ISENTO | |
| 0159-8/01 | Apicultura | ISENTO | |
| 0159-8/02 | Criação de animais de estimação | ISENTO | |
| 0159-8/03 | Criação de escargô | ISENTO | |
| 0159-8/04 | Criação de bicho-da-seda | ISENTO | |
| 0159-8/99 | Criação de outros animais não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0161-0/01 | Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 0161-0/02 | Serviço de poda de árvores para lavouras | ISENTO | |
| 0161-0/03 | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita | ISENTO | |
| 0161-0/99 | atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0162-8/01 | Serviço de inseminação artificial de animais | ISENTO | |
| 0162-8/02 | Serviço de tosquiamento de ovinos | ISENTO | |
| 01628/03 | Serviço de manejo de animais | ISENTO | |
| 0162-8/99 | Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 0163-6/00 | Atividades de pós-colheita | ISENTO | |
| 0170-9/00 | Caça e serviços relacionados | ISENTO | |
| 0210-1/01 | Cultivo de eucalipto | ISENTO | |
| 0210-1/02 | Cultivo de acácia-negra | ISENTO | |
| 0210-1/03 | Cultivo de pinus | ISENTO | |
| 0210-1/04 | Cultivo de teca | ISENTO | |
| 0210-1/05 | Cultivo de espécies de madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca | ISENTO | |
| 0210-1/06 | Cultivo de mudas em viveiros florestais | ISENTO | |
| 0210-1/07 | Extração de madeira em florestas plantadas | ISENTO | |
| 0210-1/08 | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas | ISENTO | |
| 0210-1/09 | Produção de casca de acácia - negra - florestas plantadas | ISENTO | |
| 0210-1/99 | Produção de produtos não- madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas | ISENTO | |
| 0220-9/01 | Extração de madeiras em florestas nativas | ISENTO | |
| 0220-9/02 | Produção de carvão vegetal - florestas nativas | ISENTO | |
| 0220-9/03 | Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas | ISENTO | |
| 0220-9/04 | Coleta de látex em florestas nativas | ISENTO | |
| 0220-9/05 | Coleta de palmito em florestas nativas | ISENTO | |
| 0220-9/99 | Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas | ISENTO | |
| 0230-6/00 | Atividades de apoio à produção florestal | ISENTO | |
| 0311-6/01 | Pesca de peixes em água salgada | ISENTO | |
| 0311-6/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada | ISENTO | |
| 0311-6/03 | Coleta de outros produtos marinhos | ISENTO | |
| 0311-6/04 | Atividades de apoio à pesca em água salgada | ISENTO | |
| 0312-4/01 | Pesca de peixes em água doce | ISENTO | |
| 0312-4/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água doce | ISENTO | |
| 0312-4/03 | Coleta de outros produtos aquáticos de água doce | ISENTO | |
| 0312-4/04 | Atividades de apoio à pesca em água doce | ISENTO | |
| 0321-3/01 | Criação de peixes em água salgada e salobra | ISENTO | |
| 0321-3/02 | Criação de camarões em água salgada e salobra | ISENTO | |
| 0321-3/03 | Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra | ISENTO | |
| 0321-3/04 | Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra | ISENTO | |
| 0321-3/05 | Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra | ISENTO | |
| 0321-3/99 | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0322-1/01 | Criação de peixes em água doce | ISENTO | |
| 0322-1/02 | Criação de camarões em água doce | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 0322-1/03 | Criação de ostras e mexilões em água doce | ISENTO | |
| 0322-1/04 | Criação de peixes ornamentais em água doce | ISENTO | |
| 0322-1/05 | Ranicultura | ISENTO | |
| 0322-1/06 | Criação de jacaré | ISENTO | |
| 0322-1/07 | Atividades de apoio à aquicultura em água doce | ISENTO | |
| 0322-1/99 | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0500-3/01 | Extração de carvão mineral | ISENTO | |
| 0500-3/02 | Beneficiamento de carvão mineral | ISENTO | |
| 0600-0/01 | Extração de petróleo e gás natural | ISENTO | |
| 0600-0/02 | Extração e beneficiamento de xisto | ISENTO | |
| 0600-0/03 | Extração e beneficiamento de areias betuminosas | ISENTO | |
| 0710-3/01 | Extração de minério de ferro | ISENTO | |
| 0710-3/02 | Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro | ISENTO | |
| 0721-9/01 | Extração de minério de alumínio | ISENTO | |
| 0721-9/02 | Beneficiamento de minério de alumínio | ISENTO | |
| 0722-7/01 | Extração de minério de estanho | ISENTO | |
| 0722-7/02 | Beneficiamento de minério de estanho | ISENTO | |
| 0723-5/01 | Extração de minério de manganês | ISENTO | |
| 0723-5/02 | Beneficiamento de minério de manganês | ISENTO | |
| 0724-3/01 | Extração de minério de metais preciosos. | ISENTO | |
| 0724-3/02 | Beneficiamento de minério de metais preciosos | ISENTO | |
| 0725-1/00 | Extração de minerais radioativos | ISENTO | |
| 0729-4/01 | Extração de minérios de nióbio e titânio | ISENTO | |
| 0729-4/02 | Extração de minério de tungstênio | ISENTO | |
| 0729-4/03 | Extração de minério de níquel | ISENTO | |
| 0729-4/04 | Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0729-4/05 | Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco, níquel e de outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0810-0/01 | Extração de ardósia e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/02 | Extração de granito e beneficiamento associado. | ISENTO | |
| 0810-0/03 | Extração de mármore e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/04 | Extração de calcário/dolomita e dolomita e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/05 | Extração de gesso e caulim | ISENTO | |
| 0810-0/06 | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/07 | Extração de argila e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/08 | Extração de saibro e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/09 | Extração de basalto e beneficiamento associado | ISENTO | |
| 0810-0/10 | Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração | ISENTO | |
| 0810-0/99 | Extração e britamento de pedras outros materiais para construção e beneficiamento associado | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 0891-6/00 | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos | ISENTO | |
| 0892-4/01 | Extração de sal marinho | ISENTO | |
| 0892-4/02 | Extração de sal-gema | ISENTO | |
| 0893-2/00 | Extração de gemas | ISENTO | |
| 0899-1/01 | Extração de grafita | ISENTO | |
| 0899-1/02 | Extração de quartzo | ISENTO | |
| 0899-1/03 | Extração de amianto | ISENTO | |
| 0899-1/99 | Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 0910-6/00 | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural | ISENTO | |
| 0990-4/01 | Atividades de apoio à extração de minério de ferro | ISENTO | |
| 0990-4/02 | Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos | ISENTO | |
| 0990-4/03 | Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos | ISENTO | |
| 1011-2/01 | Frigorífico - Abate de bovinos | ISENTO | |
| 1011-2/02 | Frigorífico - Abate de equinos | ISENTO | |
| 1011-2/03 | Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos | ISENTO | |
| 1011-2/04 | Frigorífico - Abate de bubalinos | ISENTO | |
| 1011-2/05 | Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos | ISENTO | |
| 1012-1/01 | Abate de aves | ISENTO | |
| 1012-1/02 | Abate de pequenos animais | ISENTO | |
| 1012-1/03 | Frigorífico - Abate de suínos | ISENTO | |
| 1012-1/04 | Matadouro - abate de suínos sob contrato | ISENTO | |
| 1013-9/01 | Fabricação de produtos de carne | ISENTO | |
| 1013-9/02 | Preparação de subprodutos do abate | ISENTO | |
| 1020-1/01 | Preparação de peixes, crustáceos e moluscos | ISENTO | |
| 1020-1/02 | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos | ISENTO | |
| 1033-3/01 | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e de legumes | ISENTO | |
| 1033-3/02 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados | ISENTO | |
| 1051-1/00 | Preparação do leite | ISENTO | |
| 1052-0/00 | Fabricação de laticínios | ISENTO | |
| 1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais | ISENTO | |
| 1099-6/01 | Fabricação de vinagres | ISENTO | |
| 1111-9/01 | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar | ISENTO | |
| 1111-9/02 | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas | ISENTO | |
| 1112-7/00 | Fabricação de vinho | ISENTO | |
| 1113-5/01 | Fabricação de malte, inclusive malte uísque | ISENTO | |
| 1113-5/02 | Fabricação de cervejas e chopes | ISENTO | |
| 1122-4/01 | Fabricação de refrigerantes | ISENTO | |
| 1122-4/02 | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo | ISENTO | |
| 1122-4/03 | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 1122-4/99 | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 1220-4/01 | Fabricação de cigarros. | ISENTO | |
| 1220-4/02 | Fabricação de cigarrilhas e charutos. | ISENTO | |
| 1220-4/03 | Fabricação de filtros para cigarros | ISENTO | |
| 1220-4/99 | Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos | ISENTO | |
| 1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão | ISENTO | |
| 1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão | ISENTO | |
| 1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas | ISENTO | |
| 1314-6/00 | Fabricação de linhas para costurar e bordar | ISENTO | |
| 1321-9/00 | Tecelagem de fios de algodão | ISENTO | |
| 1322-7/00 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão | ISENTO | |
| 1323-5/00 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas | ISENTO | |
| 1330-8/00 | Fabricação de tecidos de malha | ISENTO | |
| 1340-5/01 | Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | ISENTO | |
| 1340-5/02 | Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis e peças do vestuário | ISENTO | |
| 1340-5/99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | ISENTO | |
| 1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico | ISENTO | |
| 1352-9/00 | Fabricação de artefatos de tapeçaria | ISENTO | |
| 1353-7/00 | Fabricação de artefatos de cordoaria | ISENTO | |
| 1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos | ISENTO | |
| 1359-6/00 | Fabricação de outros artefatos têxteis não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas | ISENTO | |
| 1411-8/02 | Facção de roupas íntimas | ISENTO | |
| 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | ISENTO | |
| 1412-6/02 | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas | ISENTO | |
| 1412-6/03 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas | ISENTO | |
| 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida | ISENTO | |
| 1413-4/02 | Confecção, sob medida, de roupas profissionais | ISENTO | |
| 1413-4/03 | Facção roupas profissionais | ISENTO | |
| 1414-2/00 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção | ISENTO | |
| 1421-5/00 | Fabricação de meias | ISENTO | |
| 1422-3/00 | Fabricação de outros artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias | ISENTO | |
| 1510-6/00 | Curtimento e outras preparações de couro | ISENTO | |
| 1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material | ISENTO | |
| 1529-7/00 | Fabricação de outros artefatos de couro não especificados anteriormente | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro | ISENTO | |
| 1531-9/02 | Acabamento de calçados de couro sob contrato | ISENTO | |
| 1532-7/00 | Fabricação de tênis de qualquer material | ISENTO | |
| 1533-5/00 | Fabricação de calçados de material sintético | ISENTO | |
| 1539-4/00 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 1540-8/00 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material | ISENTO | |
| 1610-2/01 | Serrarias com desdobramento de madeira | ISENTO | |
| 1610-2/02 | Serrarias sem desdobramento de madeira | ISENTO | |
| 1621-8/00 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada | ISENTO | |
| 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas | ISENTO | |
| 1622-6/02 | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais | ISENTO | |
| 1622-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção | ISENTO | |
| 1623-4/00 | Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira | ISENTO | |
| 1629-3/01 | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis | ISENTO | |
| 1629-3/02 | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis | ISENTO | |
| 1710-9/00 | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel | ISENTO | |
| 1721-4/00 | Fabricação de papel | ISENTO | |
| 1722-2/00 | Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão | ISENTO | |
| 1741-9/01 | Fabricação de formulários contínuos | ISENTO | |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo | ISENTO | |
| 1742-7/99 | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 1749-4/00 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 1811-3/01 | Impressão de jornais | ISENTO | |
| 1811-3/02 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | ISENTO | |
| 1812-1/00 | Impressão de material de segurança | ISENTO | |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário | ISENTO | |
| 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos | ISENTO | |
| 1821-1/00 | Serviços de pré-impressão | ISENTO | |
| 1822-9/00 | Serviços de acabamentos gráficos | ISENTO | |
| 1830-0/01 | Reprodução de som em qualquer suporte | ISENTO | |
| 1830-0/02 | Reprodução de vídeo em qualquer suporte | ISENTO | |
| 1830-0/03 | Reprodução de software em qualquer suporte | ISENTO | |
| 1910-1/00 | Coquearias | ISENTO | |
| 1921-7/00 | fabricação de produtos do refino de petróleo | ISENTO | |
| 1922-5/01 | Formulação de combustíveis. | ISENTO | |
| 1922-5/02 | Rerrefino de óleos lubrificantes. | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 1922-5/99 | Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino | ISENTO | |
| 1931-4/00 | Fabricação de álcool | ISENTO | |
| 1932-2/00 | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool | ISENTO | |
| 2011-8/00 | Fabricação de cloro e álcalis | ISENTO | |
| 2012-6/00 | Fabricação de intermediários para fertilizantes | ISENTO | |
| 2013-4/00 | Fabricação de adubos e fertilizantes. | ISENTO | |
| 2019-3/01 | Elaboração de combustíveis nucleares | ISENTO | |
| 2021-5/00 | Fabricação de produtos petroquímicos básicos | ISENTO | |
| 2022-3/00 | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras | ISENTO | |
| 2031-2/00 | Fabricação de resinas termoplásticas | ISENTO | |
| 2032-1/00 | Fabricação de resinas termofixas | ISENTO | |
| 2033-9/00 | Fabricação de elastômeros | ISENTO | |
| 2040-1/00 | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas | ISENTO | |
| 2051-7/00 | Fabricação de defensivos agrícolas | ISENTO | |
| 2072-0/00 | Fabricação de tintas de impressão | ISENTO | |
| 2073-8/00 | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins | ISENTO | |
| 2092-4/01 | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes | ISENTO | |
| 2092-4/02 | Fabricação de artigos pirotécnicos | ISENTO | |
| 2092-4/03 | Fabricação de fósforos de segurança | ISENTO | |
| 2094-1/00 | Fabricação de catalisadores | ISENTO | |
| 2099-1/01 | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia | ISENTO | |
| 2099-1/99 | Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 2211-1/00 | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar | ISENTO | |
| 2212-9/00 | Reforma de pneumáticos usados | ISENTO | |
| 2221-8/00 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico | ISENTO | |
| 2223-4/00 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção | ISENTO | |
| 2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico | ISENTO | |
| 2229-3/02 | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais | ISENTO | |
| 2229-3/03 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios | ISENTO | |
| 2229-3/99 | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 2311-7/00 | Fabricação de vidro plano e de segurança | ISENTO | |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro | ISENTO | |
| 2320-6/00 | Fabricação de cimento | ISENTO | |
| 2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda | ISENTO | |
| 2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção | ISENTO | |
| 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto | ISENTO | |
| 2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção | ISENTO | |
| 2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | ISENTO | |
| 2342-7/01 | Fabricação de azulejos e pisos | ISENTO | |
| 2342-7/02 | Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção exceto azulejos e pisos. | ISENTO | |
| 2391-5/01 | Britamento de pedras, exceto associado à extração | ISENTO | |
| 2391-5/02 | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração | ISENTO | |
| 2391-5/03 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras | ISENTO | |
| 2392-3/00 | Fabricação de cal e gesso | ISENTO | |
| 2399-1/01 | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça e vidro e cristal | ISENTO | |
| 2399-1/99 | Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 2411-3/00 | Produção de ferro-gusa. | ISENTO | |
| 2412-1/00 | Produção de ferroligas. | ISENTO | |
| 2421-1/00 | Produção de semi-acabados de aço. | ISENTO | |
| 2422-9/01 | Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não | ISENTO | |
| 2422-9/02 | Produção de laminados planos de aços especiais. | ISENTO | |
| 2423-7/01 | Produção de tubos e canos sem costura. | ISENTO | |
| 2423-7/02 | Produção de laminados longos de aço, exceto tubos | ISENTO | |
| 2424-5/01 | Produção de arames de aço. | ISENTO | |
| 2424-5/02 | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames | ISENTO | |
| 2431-8/00 | Fabricação de tubos de aço com costura | ISENTO | |
| 2439-3/00 | Fabricação de outros tubos de ferro e aço | ISENTO | |
| 2441-5/01 | Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias | ISENTO | |
| 2441-5/02 | Produção de laminados de alumínio | ISENTO | |
| 2442-3/00 | Metalurgia dos metais preciosos | ISENTO | |
| 2443-1/00 | Metalurgia do cobre | ISENTO | |
| 2449-1/01 | produção de zinco em formas primárias | ISENTO | |
| 2449-1/02 | Produção de laminados de zinco | ISENTO | |
| 2449-1/03 | Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia | ISENTO | |
| 2451-2/00 | Produção de peças fundidas de ferro e aço | ISENTO | |
| 2452-1/00 | Produção de metais não-ferrosos e suas ligas | ISENTO | |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas | ISENTO | |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal | ISENTO | |
| 2513-6/00 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada | ISENTO | |
| 2521-7/00 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 2522-5/00 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos | ISENTO | |
| 2531-4/01 | Produção de forjados de aço | ISENTO | |
| 2531-4/02 | Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas | ISENTO | |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal | ISENTO | |
| 2532-2/02 | Metalurgia do pó | ISENTO | |
| 2539-0/00 | Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais | ISENTO | |
| 2541-1/00 | Fabricação de artigos de cutelaria | ISENTO | |
| 2542-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria exceto esquadrias | ISENTO | |
| 2543-8/00 | Fabricação de ferramentas | ISENTO | |
| 2550-1/01 | Fabricação de equipamento bélico pesado | ISENTO | |
| 2550-1/02 | Fabricação de armas de fogo e munições | ISENTO | |
| 2592-6/01 | Fabricação de produtos padronizados trefilados de ferro padronizado | ISENTO | |
| 2592-6/02 | Fabricação de outros produtos de trefilados de metal, exceto padronizados | ISENTO | |
| 2593-4/00 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal | ISENTO | |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção | ISENTO | |
| 2610-8/00 | Fabricação de componentes eletrônicos | ISENTO | |
| 2621-3/00 | Fabricação de equipamentos de informática | ISENTO | |
| 2622-1/00 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática | ISENTO | |
| 2632-0/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2632-9/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2649-4/01 | Fabricação de material sanitário de cerâmica | ISENTO | |
| 2650-3/00 | Fabricação de cronômetros e relógios | ISENTO | |
| 2651-5/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle | ISENTO | |
| 2670-1/01 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos | ISENTO | |
| 2670-1/02 | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2680-9/00 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas | ISENTO | |
| 2710-4/01 | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2710-4/02 | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2710-4/03 | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2721-0/00 | Acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores | ISENTO | |
| 2722-8/01 | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores | ISENTO | |
| 2722-8/02 | Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 2732-5/00 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo | ISENTO | |
| 2733-3/00 | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados | ISENTO | |
| 2740-6/01 | Fabricação de lâmpadas | ISENTO | |
| 2740-6/02 | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação | ISENTO | |
| 2751-1/00 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2759-7/01 | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2790-2/01 | Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletrímãs e isoladores | ISENTO | |
| 2790-2/99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 2811-9/00 | Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários | ISENTO | |
| 2812-7/00 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas | ISENTO | |
| 2813-5/00 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2814-3/01 | Fabricação de componentes para uso industrial, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2815-1/01 | Fabricação de rolamentos para fins industriais | ISENTO | |
| 2822-4/01 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas e acessórios | ISENTO | |
| 2822-4/02 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2824-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial | ISENTO | |
| 2824-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial | ISENTO | |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2829-1/01 | Fabricação de máquinas de escrever e calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2831-3/00 | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2832-1/00 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2851-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2852-6/00 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo | ISENTO | |
| 2853-4/00 | Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 2854-2/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores | ISENTO | |
| 2861-5/00 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exceto máquinas-ferramenta | ISENTO | |
| 2862-3/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2863-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2864-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2865-8/00 | Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios | ISENTO | |
| 2910-7/01 | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários | ISENTO | |
| 2910-7/02 | Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários | ISENTO | |
| 2910-7/03 | Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários | ISENTO | |
| 2920-4/01 | Fabricação de caminhões e ônibus | ISENTO | |
| 2920-4/02 | Fabricação de motores para caminhões e ônibus | ISENTO | |
| 2930-1/01 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões | ISENTO | |
| 2930-1/02 | Fabricação de carrocerias para ônibus | ISENTO | |
| 2930-1/03 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus | ISENTO | |
| 2941-7/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores | ISENTO | |
| 2942-5/00 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores | ISENTO | |
| 2943-3/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores | ISENTO | |
| 2944-1/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores | ISENTO | |
| 2945-0/00 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias | ISENTO | |
| 2949-2/01 | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores | ISENTO | |
| 2949-2/99 | Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, não classificadas anteriormente | ISENTO | |
| 2950-6/00 | Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores | ISENTO | |
| 3011-3/01 | Construção e reparação de embarcações de grande porte | ISENTO | |
| 3011-3/02 | Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais - exceto de grande porte | ISENTO | |
| 3012-1/00 | Construção de embarcações para esporte e lazer | ISENTO | |
| 3021-1/00 | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 3022-9/00 | Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer | ISENTO | |
| 3031-8/00 | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes | ISENTO | |
| 3032-6/00 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários | ISENTO | |
| 3041-5/00 | Fabricação de aeronaves | ISENTO | |
| 3091-1/00 | Fabricação de motocicletas, peças e acessórios | ISENTO | |
| 3099-7/00 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira | ISENTO | |
| 3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal | ISENTO | |
| 3211-6/01 | Lapidação de gemas | ISENTO | |
| 3211-6/02 | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria | ISENTO | |
| 3211-6/03 | Cunhagem de moedas e medalhas | ISENTO | |
| 3212-4/00 | Fabricação de de bijuterias e artefatos semelhantes | ISENTO | |
| 3220-5/00 | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios | ISENTO | |
| 3230-2/00 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte | ISENTO | |
| 3240-0/01 | Fabricação de jogos eletrônicos | ISENTO | |
| 3240-0/02 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação | ISENTO | |
| 3240-0/03 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação | ISENTO | |
| 3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional | ISENTO | |
| 3299-0/02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório | ISENTO | |
| 3299-0/05 | Fabricação de aviamentos para costura | ISENTO | |
| 3311-2/00 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos | ISENTO | |
| 3312-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle | ISENTO | |
| 3312-1/03 | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | ISENTO | |
| 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos | ISENTO | |
| 3313-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos | ISENTO | |
| 3313-9/02 | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos | ISENTO | |
| 3313-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 3314-7/01 | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas | ISENTO | |
| 3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas | ISENTO | |
| 3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais | ISENTO | |
| 3314-7/04 | Manutenção e reparação de compressores. | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 3314-7/05 | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais | ISENTO | |
| 3314-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas | ISENTO | |
| 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial | ISENTO | |
| 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas | ISENTO | |
| 3314-7/09 | Manutenção, reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório | ISENTO | |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuárias | ISENTO | |
| 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas | ISENTO | |
| 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta | ISENTO | |
| 3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo | ISENTO | |
| 3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral exceto na extração de petróleo | ISENTO | |
| 3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas | ISENTO | |
| 3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores | ISENTO | |
| 3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta | ISENTO | |
| 3314-7/20 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados | ISENTO | |
| 3314-7/21 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos | ISENTO | |
| 3314-7/22 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico | ISENTO | |
| 3315-5/00 | Manutenção e reparação de veículos ferroviários | ISENTO | |
| 3316-3/01 | Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista | ISENTO | |
| 3316-3/02 | Manutenção de aeronaves na pista | ISENTO | |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais | ISENTO | |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material | ISENTO | |
| 3511-5/00 | Geração de energia elétrica | ISENTO | |
| 3512-3/00 | Transmissão de energia elétrica. | ISENTO | |
| 3513-1/00 | Comércio atacadista de energia elétrica | ISENTO | |
| 3514-0/00 | Distribuição de energia elétrica. | ISENTO | |
| 3520-4/01 | Produção de gás; processamento de gás natural | ISENTO | |
| 3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas | ISENTO | |
| 3530-1/00 | Produção e distribuição de vapor; água quente e ar condicionado | ISENTO | |
| 3721-7/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários | ISENTO | |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios | ISENTO | |
| 4211-1/01 | Construções de rodovias e ferrovias | ISENTO | |
| 4211-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | ISENTO | |
| 4212-0/00 | Construção de obras de arte especiais | ISENTO | |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | ISENTO | |
| 4221-9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica | ISENTO | |
| 4221-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica | ISENTO | |
| 4221-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | ISENTO | |
| 4221-9/04 | Construção de estações e redes de telecomunicações | ISENTO | |
| 4221-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações | ISENTO | |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | ISENTO | |
| 4222-7/02 | Obras de irrigação | ISENTO | |
| 4223-5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto | ISENTO | |
| 4291-0/00 | Obras portuárias, marítimas e fluviais | ISENTO | |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas | ISENTO | |
| 4292-8/02 | Obras de montagem industrial | ISENTO | |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas | ISENTO | |
| 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno | ISENTO | |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens | ISENTO | |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem | ISENTO | |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica | ISENTO | |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | ISENTO | |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | ISENTO | |
| 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | ISENTO | |
| 4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários | ISENTO | |
| 4329-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre | ISENTO | |
| 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria | ISENTO | |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | ISENTO | |
| 4329-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração | ISENTO | |
| 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 4330-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil. | ISENTO | |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | ISENTO | |
| 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 4330-4/04 | Serviços de pintura em edificações em geral | ISENTO | |
| 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores | ISENTO | |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento de construção | ISENTO | |
| 4343-4/00 | Obras de terraplenagem | ISENTO | |
| 4391-6/00 | Obras de fundações | ISENTO | |
| 4399-1/01 | Administração de obras | ISENTO | |
| 4399-1/05 | Perfuração e construção de poços de água | ISENTO | |
| 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | ISENTO | |
| 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | ISENTO | |
| 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, novos e usados | ISENTO | |
| 4511-1/04 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados | ISENTO | |
| 4511-1/05 | Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados | ISENTO | |
| 4511-1/06 | Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados | ISENTO | |
| 4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores | ISENTO | |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | ISENTO | |
| 4520-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | ISENTO | |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | ISENTO | |
| 4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores | ISENTO | |
| 4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores | ISENTO | |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | ISENTO | |
| 4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar | ISENTO | |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | ISENTO | |
| 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | ISENTO | |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras- de- ar | ISENTO | |
| 4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores | ISENTO | |
| 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas | ISENTO | |
| 4541-2/02 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas | ISENTO | |
| 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas | ISENTO | |
| 4541-2/05 | Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios | ISENTO | |
| 4543-9/00 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas | ISENTO | |
| 4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos | ISENTO | |
| 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens | ISENTO | |
| 4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves | ISENTO | |
| 4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico | ISENTO | |
| 4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem | ISENTO | |
| 4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo | ISENTO | |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria | ISENTO | |
| 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado | ISENTO | |
| 4623-1/01 | Comércio atacadista de animais vivos | ISENTO | |
| 4623-1/02 | Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal | ISENTO | |
| 4623-1/03 | Comércio atacadista de algodão | ISENTO | |
| 4623-1/04 | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado | ISENTO | |
| 4623-1/06 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas | ISENTO | |
| 4623-1/07 | Comércio atacadista de sisal | ISENTO | |
| 4623-1/08 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | ISENTO | |
| 4623-1/09 | Comércio atacadista de alimentos para animais | ISENTO | |
| 4623-1/99 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 4632-0/03 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | ISENTO | |
| 4633-8/03 | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação | ISENTO | |
| 4635-4/03 | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | ISENTO | |
| 4636-2/01 | Comércio atacadista de fumo beneficiado | ISENTO | |
| 4636-2/02 | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos | ISENTO | |
| 4639-7/02 | Comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | ISENTO | |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos | ISENTO | |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | ISENTO | |
| 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 4642-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos | ISENTO | |
| 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança | ISENTO | |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | ISENTO | |
| 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados | ISENTO | |
| 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem | ISENTO | |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | ISENTO | |
| 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | ISENTO | |
| 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | ISENTO | |
| 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | ISENTO | |
| 4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos | ISENTO | |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | ISENTO | |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas | ISENTO | |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures | ISENTO | |
| 4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos | ISENTO | |
| 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | ISENTO | |
| 4649-4/10 | Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas | ISENTO | |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática | ISENTO | |
| 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação | ISENTO | |
| 4661-3/00 | Comércio atacadista de de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | ISENTO | |
| 4662/1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças | ISENTO | |
| 4665-6/00 | Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | ISENTO | |
| 4669-9/01 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças | ISENTO | |
| 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | ISENTO | |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados | ISENTO | |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas | ISENTO | |
| 4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico | ISENTO | |
| 4674-5/00 | Comércio atacadista de cimento | ISENTO | |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares | ISENTO | |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais | ISENTO | |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4681-8/01 | Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) | ISENTO | |
| 4681-8/02 | Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) | ISENTO | |
| 4681-8/03 | Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante | ISENTO | |
| 4681-8/04 | Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto | ISENTO | |
| 4681-8/05 | Comércio atacadista de lubrificantes | ISENTO | |
| 4682-6/00 | Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | ISENTO | |
| 4684-2/01 | Comércio atacadista de resinas e elastômeros | ISENTO | |
| 4684-2/02 | Comércio atacadista de solventes | ISENTO | |
| 4684-2/99 | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção | ISENTO | |
| 4686-9/01 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto | ISENTO | |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens | ISENTO | |
| 4689-3/01 | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis | ISENTO | |
| 4689-3/02 | Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados | ISENTO | |
| 4689-3/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários | ISENTO | |
| 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines | ISENTO | |
| 4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | ISENTO | |
| 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | ISENTO | |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico | ISENTO | |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | ISENTO | |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | ISENTO | |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis | ISENTO | |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação | ISENTO | |
| 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho | ISENTO | |
| 4757-1/00 | Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | ISENTO | |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros | ISENTO | |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria | ISENTO | |
| 4762-8/00 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas | ISENTO | |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | ISENTO | |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos | ISENTO | |
| 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | ISENTO | |
| 4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping" | ISENTO | |
| 4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios | ISENTO | |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | ISENTO | |
| 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados | ISENTO | |
| 4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem | ISENTO | |
| 4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria | ISENTO | |
| 4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria | ISENTO | |
| 4784-9/00 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | ISENTO | |
| 4785-7/01 | Comercio varejista de antiguidades | ISENTO | |
| 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados | ISENTO | |
| 4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais | ISENTO | |
| 4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte | ISENTO | |
| 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | ISENTO | |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes - domissanitários. | ISENTO | |
| 4789-0/06 | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos | ISENTO | |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório | ISENTO | |
| 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem | ISENTO | |
| 4789-0/09 | Comércio varejista de armas e munições | ISENTO | |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 4911-6/00 | Transporte ferroviário de cargas | ISENTO | |
| 4912-4/01 | Transporte ferroviário de passageiros, intermunicipal e interestadual | ISENTO | |
| 4912-4/02 | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana | ISENTO | |
| 4912-4/03 | Transporte metroviário | ISENTO | |
| 4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal | ISENTO | |
| 4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana | ISENTO | |
| 4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana | ISENTO | |
| 4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual | ISENTO | |
| 4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 4923-0/01 | Serviços de táxi | ISENTO | |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | ISENTO | |
| 4924-8/00 | Transporte escolar | ISENTO | |
| 4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional | ISENTO | |
| 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal | ISENTO | |
| 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional | ISENTO | |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos | ISENTO | |
| 4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças | ISENTO | |
| 4940-0/00 | Transporte dutoviário | ISENTO | |
| 4950-7/00 | Trens turísticos, teleféricos e similares | ISENTO | |
| 5011-4/01 | Transporte marítimo de cabotagem - carga | ISENTO | |
| 5012-2/01 | Transporte marítimo de longo curso- carga | ISENTO | |
| 5021-1/01 | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia | ISENTO | |
| 5021-1/02 | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia | ISENTO | |
| 5022-0/02 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia | ISENTO | |
| 5030-1/01 | Navegação de apoio marítimo | ISENTO | |
| 5030-1/02 | Navegação de apoio portuário | ISENTO | |
| 5091-2/01 | Transporte por navegação de travessia, municipal | ISENTO | |
| 5091-2/02 | Transporte por navegação de travessia, intermunicipal | ISENTO | |
| 5099-8/01 | Transporte aquaviário para passeios turísticos | ISENTO | |
| 5112-9/01 | Serviços de táxis aéreos e locação de aeronaves com tripulação | ISENTO | |
| 5120-0/00 | Transporte aéreo de carga | ISENTO | |
| 5130-7/00 | Transporte espacial | ISENTO | |
| 5211-7/02 | Guarda-móveis | ISENTO | |
| 5212-5/00 | Carga e descarga | ISENTO | |
| 5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados | ISENTO | |
| 5222-2/00 | Terminais rodoviários e ferroviários | ISENTO | |
| 5229-0/01 | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada | ISENTO | |
| 5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos | ISENTO | |
| 5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 5231-1/01 | Administração da infra-estrutura portuária | ISENTO | |
| 5232-0/00 | Atividades de agenciamento marítimo | ISENTO | |
| 5240-1/01 | Operação de aeroportos e campos de aterrissagem | ISENTO | |
| 5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos de aterrissagem | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional | ISENTO | |
| 5310-5/02 | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional | ISENTO | |
| 5320-2/01 | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional | ISENTO | |
| 5510-8/01 | Hotéis | ISENTO | |
| 5510-8/02 | Apart-Hotéis | ISENTO | |
| 5510-8/03 | Motéis | ISENTO | |
| 5590-6/01 | Albergues exceto assistenciais | ISENTO | |
| 5590-6/03 | Pensões | ISENTO | |
| 5590-6/99 | Outros alojamentos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 5811-5/00 | Edição de livros | ISENTO | |
| 5812-3/00 | Edição de jornais | ISENTO | |
| 5821-2/00 | Edição integrada à impressão de livros | ISENTO | |
| 5822-1/00 | Edição integrada à impressão de jornais | ISENTO | |
| 5823-9/00 | Edição integrada à impressão de revistas | ISENTO | |
| 5911-1/01 | Estúdios cinematográficos | ISENTO | |
| 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade | ISENTO | |
| 5912-0/01 | Serviços de dublagem | ISENTO | |
| 5912-0/99 | atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 5913-8/00 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão | ISENTO | |
| 5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica | ISENTO | |
| 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música | ISENTO | |
| 6010-1/00 | Atividades de rádio | ISENTO | |
| 6021-7/00 | Atividades de televisão aberta | ISENTO | |
| 6022-5/01 | Programadoras | ISENTO | |
| 6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC | ISENTO | |
| 6110-8/02 | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT | ISENTO | |
| 6110-8/03 | Serviços de comunicação multimídia - SMC | ISENTO | |
| 6110-8/99 | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 6120-5/01 | Telefonia móvel celular | ISENTO | |
| 6120-5/02 | Serviço móvel especializado - SME | ISENTO | |
| 6120-5/99 | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 612-6/02 | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários | ISENTO | |
| 6130-2/00 | Telecomunicações por satélite | ISENTO | |
| 6141-8/00 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo | ISENTO | |
| 6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações | ISENTO | |
| 6190-6/99 | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 6201-5/00 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda | ISENTO | |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programa de computador | ISENTO | |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | ISENTO | |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | ISENTO | |
| 6391-7/00 | Agências de notícias | ISENTO | |
| 6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 6410-7/00 | Banco Central | ISENTO | |
| 6421-2/00 | Bancos comerciais | ISENTO | |
| 6422-1/00 | Bancos múltiplos, com carteira comercial | ISENTO | |
| 6423-9/00 | Caixas econômicas | ISENTO | |
| 6424-7/01 | Bancos cooperativos | ISENTO | |
| 6424-7/02 | Cooperativas centris de crédito | ISENTO | |
| 6424-7/04 | Cooperativas de crédito rural | ISENTO | |
| 6431-0/00 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial | ISENTO | |
| 6432-8/00 | Bancos de investimento | ISENTO | |
| 6433-6/00 | Bancos de desenvolvimento | ISENTO | |
| 6434-4/00 | Agências de fomento | ISENTO | |
| 6435-2/01 | Sociedades de crédito imobiliário | ISENTO | |
| 6435-2/02 | Associações de poupança e empréstimo | ISENTO | |
| 6435-2/03 | Companhias hipotecárias | ISENTO | |
| 6436-1/00 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras | ISENTO | |
| 6437-9/00 | Sociedades de crédito ao microempreendedor | ISENTO | |
| 6440-9/00 | Arrendamento mercantil | ISENTO | |
| 6450-6/00 | Sociedades de capitalização | ISENTO | |
| 6461-1/00 | Holdings de instituições financeiras | ISENTO | |
| 6462-0/00 | Holdings de instituições não-financeiras | ISENTO | |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings | ISENTO | |
| 6470-1/01 | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários | ISENTO | |
| 6470-1/02 | Fundos de investimento previdenciários. | ISENTO | |
| 6491-3/00 | Sociedades de fomento mercantil - factoring | ISENTO | |
| 6492-1/00 | Securitização de créditos | ISENTO | |
| 6493-0/00 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos | ISENTO | |
| 6499-9/01 | Clubes de investimento | ISENTO | |
| 6499-9/02 | Sociedades de investimento | ISENTO | |
| 6499-9/03 | Fundo garantidor de crédito | ISENTO | |
| 6499-9/04 | Caixas de financiamento de corporações | ISENTO | |
| 6511-1/01 | Seguros de vida | ISENTO | |
| 6511-1/02 | Planos de auxílio funeral | ISENTO | |
| 6512-0/00 | Outros seguros não-vida | ISENTO | |
| 6520-1/00 | Seguro saúde | ISENTO | |
| 6530-8/00 | Resseguros | ISENTO | |
| 6541-3/00 | Previdência complementar fechada | ISENTO | |
| 6542-1/00 | Previdência complementar aberta | ISENTO | |
| 6550-2/00 | Planos de saúde | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 6611-8/04 | Administração de mercados de balcão organizados | ISENTO | |
| 6612-6/01 | Corretoras de títulos e valores mobiliários | ISENTO | |
| 6612-6/03 | Corretoras de câmbio | ISENTO | |
| 6612-6/04 | Corretoras de contratos de mercadorias | ISENTO | |
| 6612-6/05 | Agências de investimentos em aplicações financeiras | ISENTO | |
| 6613-4/00 | Administração de cartão de crédito | ISENTO | |
| 6619-3/01 | Serviços de liquidação e custódia | ISENTO | |
| 6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras | ISENTO | |
| 6619-3/03 | Representação de bancos estrangeiros | ISENTO | |
| 6619-3/04 | Caixas eletrônicos. | ISENTO | |
| 6619-3/05 | Operadoras de cartões de crédito | ISENTO | |
| 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros | ISENTO | |
| 6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial | ISENTO | |
| 6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros e de planos de previdência complementar e de saúde | ISENTO | |
| 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão | ISENTO | |
| 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios | ISENTO | |
| 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis | ISENTO | |
| 6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis | ISENTO | |
| 6911-7/01 | Serviços advocatícios | ISENTO | |
| 6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça | ISENTO | |
| 6911-7/03 | Agente de propriedade industrial | ISENTO | |
| 6912-5/00 | Cartórios | ISENTO | |
| 6920-6/01 | Atividades de contabilidade | ISENTO | |
| 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária | ISENTO | |
| 7020-4/00 | Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | ISENTO | |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura | ISENTO | |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia | ISENTO | |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia | ISENTO | |
| 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos | ISENTO | |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | ISENTO | |
| 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho | ISENTO | |
| 7120-1/00 | Testes e análises técnicas | ISENTO | |
| 7311-4/00 | Agências de publicidade | ISENTO | |
| 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | ISENTO | |
| 7319-0/01 | Criação e montagem de estandes para feiras e exposições | ISENTO | |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública | ISENTO | |
| 7410-2/02 | Decoração de interiores | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|--------|--|
| 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina | ISENTO | |
| 7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares | ISENTO | |
| 7490-1/03 | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias | ISENTO | |
| 7490-1/04 | Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | ISENTO | |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor | ISENTO | |
| 7719-5/01 | Locação de embarcações sem tripulantes, exceto para fins recreativos | ISENTO | |
| 7729-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos | ISENTO | |
| 7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | ISENTO | |
| 7729-2/03 | Aluguel de material médico | ISENTO | |
| 7731-4/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador | ISENTO | |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | ISENTO | |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | ISENTO | |
| 7739-0/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador | ISENTO | |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | ISENTO | |
| 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | ISENTO | |
| 7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros | ISENTO | |
| 7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra | ISENTO | |
| 7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária | ISENTO | |
| 7911-2/00 | Agências de viagens | ISENTO | |
| 7990-2/00 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada | ISENTO | |
| 8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda | ISENTO | |
| 8012-9/00 | Atividades de transporte de valores | ISENTO | |
| 8030-7/00 | Atividades de investigação particular | ISENTO | |
| 8112-5/00 | Condomínios prediais | ISENTO | |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios | ISENTO | |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas | ISENTO | |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | ISENTO | |
| 8219-9/01 | Fotocópias | ISENTO | |
| 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento | ISENTO | |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | ISENTO | |
| 8230-2/02 | Casas de festas e eventos | ISENTO | |
| 8291-1/00 | Atividades de cobranças e informações cadastrais | ISENTO | |
| 8299/7/06 | Casa lotéricas | ISENTO | |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|---|--------|--|
| 8299-7/02 | Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares | ISENTO | |
| 8299-7/04 | Leiloeiros independentes | ISENTO | |
| 8411-6/00 | Administração pública em geral | ISENTO | |
| 8412-4/00 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | ISENTO | |
| 8413-2/00 | Regulação das atividades econômicas | ISENTO | |
| 8421-3/00 | Relações exteriores | ISENTO | |
| 8422-1/00 | Defesa | ISENTO | |
| 8423-0/00 | Justiça | ISENTO | |
| 8424-8/00 | Segurança e ordem pública | ISENTO | |
| 8425-6/00 | Defesa civil | ISENTO | |
| 8430-2/00 | Seguridade social obrigatória | ISENTO | |
| 8452-2/00 | Educação profissional de nível tecnológico | ISENTO | |
| 8512-1/00 | Educação infantil - Pré-escola. | ISENTO | |
| 8513-9/00 | Ensino fundamental | ISENTO | |
| 8520-1/00 | Ensino médio. | ISENTO | |
| 8531-7/00 | Educação superior - graduação. | ISENTO | |
| 8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação. | ISENTO | |
| 8533-3/00 | Educação superior - pós-graduação e extensão | ISENTO | |
| 8541-4/00 | Educação profissional de nível técnico. | ISENTO | |
| 8592-9/01 | Ensino de dança | ISENTO | |
| 8593-7/00 | Ensino de idiomas. | ISENTO | |
| 8599-6/01 | Formação de condutores | ISENTO | |
| 8599-6/02 | Cursos de pilotagem | ISENTO | |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática | ISENTO | |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. | ISENTO | |
| 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos. | ISENTO | |
| 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. | ISENTO | |
| 8630-5/05 | Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | ISENTO | |
| 8630-5/99 | Atividades de atenção ambiental não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | ISENTO | |
| 8650-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida | ISENTO | |
| 9001-9/01 | Produção teatral | ISENTO | |
| 9001-9/02 | Produção musical | ISENTO | |
| 9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares | ISENTO | |
| 9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares | ISENTO | |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação | ISENTO | |
| 9001-9/99 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 9002-7/02 | Restauração de obras- de- arte | ISENTO | |
| 9003-5/00 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas | ISENTO | |
| 9101-5/00 | Atividades de bibliotecas e arquivos | ISENTO | |

| | | | |
|-----------|--|---------|---|
| 9102-3/02 | Restauração e conservaçãp de lugares e prédios históricos | ISENTO | |
| 9103-1/00 | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental | ISENTO | |
| 9200-3/01 | Casas de bingo | ISENTO | |
| 9200-3/02 | Exploração de apostas em corridas de cavalos | ISENTO | |
| 9200-3/99 | Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 9329-8/01 | Discotecas, danceterias, salões de dança e similares | ISENTO | |
| 9329-8/02 | Exploração de boliches | ISENTO | |
| 9329-8/03 | Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares | ISENTO | |
| 9329-8/04 | Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos | ISENTO | |
| 9329-8/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | ISENTO | |
| 9411-1/00 | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais | ISENTO | |
| 9412-0/00 | Atividades de organizações associativas profissionais | ISENTO | |
| 9420/1/00 | Atividades de organizações sindicais | ISENTO | |
| 9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais | ISENTO | |
| 9491-0/00 | Atividades de organizações religiosas | ISENTO | |
| 9492-8/00 | Atividades de organizações políticas | ISENTO | |
| 9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | ISENTO | |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e doméstico | ISENTO | |
| 9529-1/01 | Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem | ISENTO | |
| 9529-1/02 | Chaveiros | ISENTO | |
| 9529-1/03 | Reparação de relógios | ISENTO | |
| 9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados | ISENTO | |
| 9529-1/05 | Reparação de artigos de mobiliário | ISENTO | |
| 9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | ISENTO | |
| 9601-7/03 | Toalheiros | ISENTO | |
| 9603-3/03 | Serviços de sepultamento | ISENTO | |
| 9603-3/04 | Serviços de funerárias | ISENTO | |
| 9609-2/02 | Agências matrimoniais | ISENTO | |
| 9609-2/03 | Alojamento, higiene e embelezamento de animais. | ISENTO | |
| 9609-2/04 | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda. | ISENTO | |
| 4621-4/00 | Comércio atacadista de café em grão | LICENÇA | COMPREENDE:☒ . O comércio atacadista que armazena café, em grão, em coco ou verde. |
| 4622-2/00 | Comércio atacadista de soja | LICENÇA | COMPREENDE:☒ . O comércio atacadista que armazena soja. |
| 4623-1/05 | Comércio atacadista de cacau | LICENÇA | COMPREENDE:☒ . O comércio atacadista que armazena cacau em amêndoas. |

| | | | |
|-----------|---|---------|---|
| 4631-1/00 | Comércio atacadista de leite e laticínios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó.☒ . Derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares.☒ . Margarinas. |
| 4632-0/01 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena cereais beneficiados (arroz, feijão, milho, trigo, centeio, sorgo). |
| 4632-0/02 | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena farinhas, amidos e féculas. |
| 4633-8/01 | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.☒ . Frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, submetidos a processos iniciais como descascam |
| 4633-8/02 | Comércio atacadista de aves vivas e ovos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena ovos.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de aves vivas. |
| 4634-6/01 | Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos e suínos.☒ . Carne preparada de bovinos e suínos, seca e salgada e produtos de salsicharia. |
| 4634-6/02 | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena aves abatidas frescas e seus derivados, frigorificadas e congelados. |
| 4634-6/03 | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena peixes e outros frutos do mar, frescos, frigorificados ou congelados. |
| 4634-6/99 | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena carnes e derivados de caprinos, ovinos, equídeos, coelhos e outros animais, frescas, frigorificadas ou congeladas.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Carnes fresca, frigorificada |
| 4635-4/01 | Comércio atacadista de água mineral | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena água mineral.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O engarrafamento na fonte de águas minerais e água adicionada de sais (1121-6/00). |
| 4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena cerveja, chope, refrigerante e outras bebidas não alcoólicas.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O engarrafamento próprio ou sob responsabilidade de terceiros, regulamentados pelo órgão competente da Agricultura. |

| | | | |
|-----------|--|---------|---|
| 4635-4/99 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena outras bebidas alcoólicas (vinho, cachaça, bebidas destiladas e etc.) e, não alcoólicas.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O engarrafamento próprio ou sob responsabilidade de terceiros, regulamentados pelo órgão comp |
| 4637-1/01 | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena café torrado, moído e solúvel. |
| 4637-1/02 | Comércio atacadista de açúcar | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena açúcar. |
| 4637-1/03 | Comércio atacadista de óleos e gorduras | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena óleos refinados e gorduras de origem animal ou vegetal. |
| 4637-1/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena pães, bolos, biscoitos e similares.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de massas alimentícias (4637-1/05). |
| 4637-1/05 | Comércio atacadista de massas alimentícias | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena de massas alimentícias em geral.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (4637-1/04). |
| 4637-1/06 | Comércio atacadista de sorvetes | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena sorvetes, picolés, tortas geladas e similares. |
| 4637-1/07 | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena chocolates, confeitos, balas e bombons e semelhantes.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de produtos de padaria: pães, bolos, biscoitos e similares (4637-1/04). |
| 4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.☒ · Condimentos e vinagres.☒ · Alimentos preparados em frituras (batata frita e similares).☒ · Alimentos conge |
| 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena outros produtos alimentícios em geral. |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reab |
| 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena próteses e artigos de ortopedia aprovados/registrados pela ANVISA/MS.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos. |

| | | | |
|-----------|---|---------|---|
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena material, artigo, instrumento odontológico para o cirurgião-dentista e para as clínicas odontológicas.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O estabelecimento que comercializa produtos odontológicos e outras classes de |
| 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários (ver Nota), de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou re |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena:☒ . Cosméticos e perfumes.☒ . Produtos de higiene pessoal.☒ . Odorizantes de ambientes.☒ . Repelentes de uso tópico.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista de:☒ . Artigos de |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena artigos de: ☒ . Higiene bucal (fio / fita / escova dental).☒ . Produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas / absorventes e outros).☒ . Lenços umedecidos e discos demaquilantes |
| 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, como exemplo alimentos, medicamentos, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, pe |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, como exemplo alimentos, medicamentos, produtos para saúde/correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfume |
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena:☒ . Produtos farmacêuticos de uso humano (medicamento e medicamento de controle especial).☒ . Insumos Farmacêuticos como:☒ . Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos co |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio atacadista que armazena produtos:☒ . Para limpeza geral e afins, como: alvejantes, branqueadores, desincrustrantes, saponáceos, finalizadores (amaciantes, lustradores, ceras para pisos, facilitadores de passagem de roupas |

| | | | |
|-----------|--|---------|---|
| 4683-4/00 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista que armazena desinfestante domissanitário: <ul style="list-style-type: none"> . Inseticidas. . Repelentes. . Rodenticidas. · Produtos para jardinagem amadora. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de defensivos agrícolas, adu |
| 4711-3/01 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado. | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc. com área de ven |
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc. com área de ven |
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados, em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quad |
| 4721-1/01 | Padaria e confeitaria com predominância de produção própria | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de pães e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . As panificadoras industriais (1091-1/00). . As lojas de t |
| 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de pães e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As panificadoras industriais (1091-1/00). . As lojas de tortas, sorvetes, doces e |
| 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de: <ul style="list-style-type: none"> . Leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurte e coalhadas. . Frios e carnes conservadas. . Frutas, legumes, verduras e similares. . As lojas de tortas, sorvetes, doces e salgad |
| 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes. |
| 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougues | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de: <ul style="list-style-type: none"> . Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo – frescas, frigorificadas ou congeladas. . Aves abatidas – frescas, frigorificadas ou congeladas. . Pequenos animais abatidos – coelhos, patos, |

| | | | |
|-----------|--|----------|---|
| 4722-9/02 | Peixaria | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados. |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de: <ul style="list-style-type: none"> · Bebidas alcoólicas e não alcoólicas. · Águas (mineral natural, natural e purificada adicionada de sais). |
| 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de hortifrutigranjeiros. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação. · O abate de animais associados ao comércio. |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Comércio varejista em lojas especializadas de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes embalados. · Estabelecimentos comer |
| 5611-2/01 | Restaurantes e similares | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de manipular, preparar, armazenar, vender e servir comida preparada, com ou sem bebida alcoólica ao público em geral (ex.: pizzarias, churrascarias, entre outros). · Os restaurantes "self-services" ou de comida a quilo. |
| 5611-2/02 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Estabelecimento comercial varejista: <ul style="list-style-type: none"> · Com atividades de servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de vender e servir comida preparada, com o |
| 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas em estabelecimento comercial varejista que não oferece serviço completo, tais como: <ul style="list-style-type: none"> · Lanchonetes. · Fast-food. · Pastelarias. · Casas de |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como: <ul style="list-style-type: none"> · Trailers. · Quiosques. · Carrocinhas. · Outros tipos de ambulantes de alimentação preparada |

| | | | |
|-----------|---|---------|---|
| 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A preparação de refeições em cozinha central (cozinha industrial), por conta de terceiros, para fornecimento a empresas de linhas aéreas e outras empresas de transporte, cantinas, restaurantes de empresas e outros serviços de alimentação |
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os serviços de alimentação fornecidos: por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc. |
| 5620-1/03 | Cantina - serviços de alimentação privativos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O serviço de alimentação e a venda de bebidas em caráter privativo (exploração por terceiros / própria) para grupos de pessoas em fábricas, universidades, colégios, associações, caserna, órgãos públicos, etc. |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio.☒ . Rotisseries. |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal que realizam atividade de fracionamento e embalagem (ver notas), com venda direta ao consumidor de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Perfumes e similares.☒ . Sabonetes.☒ . S |
| 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Drogarias, Postos de Medicamentos e Ervanarias.☒ . Drogarias com fracionamento de medicamentos.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As farmácias de manipulação (4771-7/02).☒ . O comércio varejista de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Medicamentos homeopáticos (4771-7/03).☒ |
| 4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Farmácias:☒ <ul style="list-style-type: none"> . De manipulação - Alopática.☒ . De manipulação - Homeopática.☒ . Com fracionamento de medicamentos.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Centrais de manipulação de produtos farmacêuticos (ver nota 3).☒ <p>NOTAS:☒</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A farmácia tam |
| 4771-7/03 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Drogarias homeopáticas.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Comércio varejista de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Medicamentos alopáticos (4771-7/01 e 4771-7/02).☒ . Drogarias (4771-7/01).☒ . Farmácias (4771-7/02). |

| | | | |
|-----------|---|---------|---|
| 5211-7/01 | Armazéns gerais - emissão de warrants | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto relacionado à saúde - sólidos, líquidos e gasosos - sujeitos a atuação da vigilância sanitária, por conta de terceiros, com emi |
| 5211-7/99 | Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas, de todo tipo de produto relacionado à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, por conta de terceiros e por conta própria.☒ . As atividades de armaze |
| 8292-0/00 | Envasamento e empacotamento sob contrato | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de envasamento, fracionamento e empacotamento de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação de vigilância sanitária, para terceiros sob contrato, tais como:☒ . Engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimen |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os serviços de desinsetização e desratização para fins de controle de praga urbana.☒ . As unidades de esterilização de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Empresa fabricante e de prestadores de serviço que exerçam as atividades de esterilização ou reprocessamento |
| 1099-6/03 | Fabricação de fermentos e leveduras | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de fermentos e leveduras. |
| 2019-3/99 | Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Corantes e pigmentos inorgânicos de origem mineral ou sintética, em forma básica ou concentrada para fins alimentícios;☒ . Outros produtos químicos inorgânicos como ácidos, bases, seus sais, etc., pa |
| 2029-1/00 | Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de: ☒ <ul style="list-style-type: none"> . Ácidos graxos para fins alimentícios.☒ . Compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final alimentício, como: corantes, aromatizantes, conservadores espe |
| 1121-6/00 | Fabricação de águas envasadas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Engarrafamento na fonte de águas (mineral e natural).☒ . Fabricação de águas adicionadas de sais.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes (1099-6/99). |
| 0892-4/03 | Refino e outros tratamentos do sal | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A extração de sal e sua produção mediante a evaporação de água do mar.☒ . A extração de sal gema. |

| | | | |
|-----------|--|---------|---|
| 1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes).☒ · Frutas em calda (compotas).☒ · Doces em massa ou pastas e geléias.☒ · Concentra |
| 1032-5/01 | Fabricação de conservas de palmito | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de conservas de palmito.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de conservas de legumes e outros vegetais (1032-5/99). |
| 1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de conservas de legumes e outros vegetais, cogumelos comestíveis, mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre.☒ · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Vegetais desidratados e liofilizados.☒ · Farinha e sêmola d |
| 1041-4/00 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de óleos vegetais em bruto comestíveis (óleo de soja, caroço de algodão, oliva, girassol, etc.).☒ · A obtenção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da produção de óleos (p. ex.: lint |
| 1042-2/00 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de ceras de origem vegetal, para fins alimentícios.☒ · Refino de óleos vegetais, comestíveis.☒ · Outros beneficiamentos processados em óleos vegetais (sopragem, oxidação, polimerização, hidrogenação, etc).☒ · Alimentos |
| 1043-1/00 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Óleos e gorduras vegetais, comestíveis.☒ · Preparações a base de creme vegetal.☒ · Alimentos artesanais de origem vegetal.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Margarina.☒ · |
| 1053-8/00 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas gelados.☒ · A fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes.☒ · Alimentos artesanais de origem vegetal.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabr |

| | | | |
|-----------|---|---------|--|
| 1061-9/01 | Beneficiamento de arroz | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parabolizado,etc).☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Óleo de arroz em bruto (1041-4/00).☒ · Óleo de arroz refinado (1042-2/00).☒ · Farinha, flocos |
| 1061-9/02 | Fabricação de produtos do arroz | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Farinha de arroz.☒ · Flocos e outros produtos de arroz.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O beneficiamento do arroz (1061-9/01).☒ · A produção de: ☒ <ul style="list-style-type: none"> · Óleo de arroz em bruto (1041-4/00).☒ · Óleo de arro |
| 1062-7/00 | Moagem de trigo e fabricação de derivados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Farinha de trigo, inclusive integral.☒ · Sêmolas e farelo de trigo, etc.☒ · Outros derivados do trigo.☒ · A produção de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação d |
| 1063-5/00 | Produção de farinha de mandioca e derivados | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de farinha de mandioca.☒ · A fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc.☒ · Alimentos artesanais de origem vegetal.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de amidos e féculas de mandioca (1065-1/0 |
| 1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Milho (fubá).☒ · Farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc.☒ · Farinhas de milho termicamente tratadas ou alimentos a base de milho (pós, |
| 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc.☒ · Dextrose (açúcar de milho).☒ · Produtos elaborados a partir de amidos vegetais:☒ <ul style="list-style-type: none"> · açúcares (glicose, maltose e i |
| 1065-1/02 | Fabricação de óleo de milho em bruto | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de óleo de milho em bruto.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de óleo de milho refinado (1065-1/03). |

| | | | |
|-----------|---|---------|---|
| 1065-1/03 | Fabricação de óleo de milho refinado | LICENÇA | <p>COMPREENDE: ☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de óleo de milho refinado.☐ <p>NÃO COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de óleo de milho bruto (1065-1/02). |
| 1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☐ <ul style="list-style-type: none"> . Farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc.☐ . Farinhas compostas, germens de cereais, etc.☐ . Aperitivos e alimentos para o café da manhã a base destes produtos.☐ . Al |
| 1071-6/00 | Fabricação de açúcar em bruto | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☐ <ul style="list-style-type: none"> . Açúcar em bruto (açúcar VHP - very high polarization - cristal, demerara e mascavo).☐ . Derivados e sub-produtos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc).☐ <p>NÃO COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabri |
| 1072-4/01 | Fabricação de açúcar de cana refinado | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☐ <ul style="list-style-type: none"> . Açúcar moído e triturado, refinado e líquido.☐ . Glicose de cana-de-açúcar.☐ <p>NÃO COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☐ <ul style="list-style-type: none"> . Glicose e outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01).☐ |
| 1072-4/02 | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba moído ou triturado, refinado e líquido.☐ <p>NÃO COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☐ <ul style="list-style-type: none"> . Açúcar de cana refinado e moído (1072-4/01).☐ . Glicose e de outros açúcares |
| 1081-3/01 | Beneficiamento de café | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . O beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo.☐ <p>NÃO COMPREENDE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de: ☐ <ul style="list-style-type: none"> . Café torrado em grãos (1081-3/02).☐ . Café solúvel (1082-1/00).☐ <p>NÃO COMPETE:☐</p> <ul style="list-style-type: none"> . O beneficiament |

| | | | |
|-----------|---|---------|--|
| 1081-3/02 | Torrefação e moagem do café | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de café:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Torrado em grãos.☒ . Torrado e moído.☒ . Descafeinado.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de café solúvel (1082-1/00). |
| 1082-1/00 | Fabricação de produtos a base de café | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Café solúvel☒ . Extratos e concentrados de café e de outras preparações a base de café.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de café torrado em grãos, moído e descafeinado (1081-3/02). |
| 1091-1/00 | Fabricação de produtos de panificação | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Produtos de panificação industrial: pães e roscas, bolos, tortas, etc.☒ . Farinha de rosca.☒ . Produtos de panificação congelados.☒ . Alimentos artesanais de origem vegetal.☒ <p>NÃO COMPREENDE</p> |
| 1092-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Biscoitos e bolachas.☒ . Casquinhas para sorvetes e formas para recheios de doces e semelhantes.☒ . Alimentos artesanais de origem vegetal.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A elaboração de alimentos artesanais, defini |
| 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.).☒ . Bombons, chocolates e farinha |
| 1093-7/02 | Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Balas, confeitos, gomas de mascar e semelhantes.☒ . Frutas cristalizadas.☒ . Alimentos artesanais de origem vegetal;☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de |
| 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Massas alimentícias (talharim, espaguete, ravióli, etc.).☒ . Massas preparadas (frescas, congeladas ou resfriadas) para lasanha, canelone, etc., com ou sem recheio.☒ . Alimentos artesanais de orige |

| | | | |
|-----------|--|---------|--|
| 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A preparação de: <ul style="list-style-type: none"> . Especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorau, mostarda, sal preparado com alho, etc.). . Molhos de tomate, molhos em conservas, maionese, etc. . Bases para molhos. . Temp |
| 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A produção de: <ul style="list-style-type: none"> . Pratos prontos ou refeições congelados a base de vegetais. . Pratos prontos congelados a base de massa (pizzas, lasanhas, etc.). · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> . Sobremesas prontas para consumo. |
| 1099-6/02 | Fabricação de pós alimentícios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc. · Alimentos artesanais de origem vegetal. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de pós para refrescos ou outras bebidas. <p>NOTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A elaboração de alimentos artesanais, definidos em regulam |
| 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de gelo para consumo humano ou o que entra em contato com alimentos. |
| 1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão. · Alimentos artesanais de origem vegetal. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de chá, mate e semelhantes prontos para beber. <p>NOTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A elaboração de alimentos artesanais, defini |
| 1099-6/06 | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> . Açúcar de stévia e outros adoçantes naturais. . Adoçantes artificiais. |
| 1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> . Preparações salgadas para aperitivos. . Produtos a base de soja. . Sopas em pó ou em tabletes ou líquido. . Doces de matérias primas diferentes de leite. . Alimentos ad |

| | | | |
|-----------|---|---------|--|
| 2219-6/00 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Preservativos.☒ . Luvas cirúrgicas e para procedimentos.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de artigos de uso médico, cirúrgico e odontológico (3250-7/05).☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ |
| 2660-4/00 | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Aparelhos, equipamentos, suas partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclu |
| 2829-1/99 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de câmaras de bronzamento.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Unidades de retificação e destilação para refinarias de petróleo, indústrias químicas e de bebidas, etc.☒ . Balanças industriais, comerci |
| 3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de cadeiras de rodas.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Unidades de bicicletas e triciclos não motorizados.☒ . Outros veículos para inválidos, com ou sem motor.☒ . Carrinhos para bebês.☒ |
| 3250-7/01 | Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação f |
| 3250-7/02 | Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Mobiliário para uso médico, hospitalar e odontológico.☒ . Equipamentos e aparelhos de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, trat |
| 3250-7/04 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Exclusiva e unicamente a fabricação em escala industrial, de artigos e aparelhos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, sujeitos a aprovação da ANVISA/MS.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabrica |

| | | | |
|-----------|--|---------|--|
| 3250-7/05 | Fabricação de materiais para medicina e odontologia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de materiais, artigos, produtos partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de e |
| 3250-7/07 | Fabricação de artigos ópticos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação lentes de contato e lentes intra-oculares. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As óticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica (4774-1/00). · Laboratórios de ótica que realizam sufassagem (4774-1/00). · Comércio |
| 3250-7/08 | Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, outros). |
| 1742-7/01 | Fabricação de fraldas descartáveis | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de fraldas descartáveis. <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Esse CNAE compreende exclusivamente a fabricação de fraldas descartáveis. Quando a empresa/estabelecimento exercer a atividade fabril de fraldas descartáveis e outros produtos de higiene co |
| 1742-7/02 | Fabricação de absorventes higiênicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> · Absorventes e tampões higiênicos. · Lenços umedecidos e discos demaquilantes. · Hastes com extremidades envoltas em algodão. · Outros produtos para absorção de líquidos coporais. <p>No</p> |
| 2063-1/00 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> · Cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal. · Odorizantes de ambientes. · Repelentes de uso tópico. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de sabonetes medicinais, em barras, pedaços, etc |
| 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> · Escova dental para uso humano. · Fio e fita dental para uso humano. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de pincéis, vassouras e escovas que não sejam de uso dental humano. <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Esse CNAE compreende |

| | | | |
|-----------|--|---------|---|
| 1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagens de papel impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial (saco de papel Kraft comuns e multifolhados; de papel impermeável, etc.), que entram em contato com alimento.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A |
| 1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagem de cartolina e papel cartão mesmo laminadas entre si que entram em contato com alimentos.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagem de cartolina e de papel cartão que não entra em contato com alimento. |
| 1733-8/00 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagens e acessórios de papelão ondulado, que entra em contato com alimentos.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de: ☒ <ul style="list-style-type: none"> · Chapas de papelão ondulado.☒ · Face simples de papelão ondulado.☒ · Embalagens e |
| 2071-1/00 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Verniz sanitário, utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimento.☒ · Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e de pigmentos e corantes preparados que utilizam preçu |
| 2222-6/00 | Fabricação de embalagens de material plástico | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagens de plástico que entram em contato com alimento.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagens de material plástico para outros fins (caixas, sacos, garrafas, frascos, etc.). |
| 2312-5/00 | Fabricação de embalagens de vidro | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de embalagens de vidro que entram em contao com alimento.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de garrafas, garrafões e bombonas de vidro para outros fins.☒ · A fabricação de vasilhames de vidro para laboratórios farmacêuticos e |
| 2341-9/00 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimentos.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de artefatos refratários de cerâmica (tijolos, ladrilhos e semelhantes).☒ · A fabricação de materiais r |

| | | | |
|-----------|--|---------|--|
| 2349-4/99 | Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento.☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Artefatos de cerâmica ou de barro cozido para uso doméstico ou de adorno (pa |
| 2591-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Latas, tubos e bisnagas metálicas que entram em contato com alimento.☒ . Tonéis, latões para transporte de leite, tambores, bujões e outros recipientes metálicos para transporte de alimentos.☒ |
| 2110-6/00 | Fabricação de produtos farmoquímicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de insumos farmacêuticos como :☒ <ul style="list-style-type: none"> . substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcalóides e outros.☒ . Excipientes e adjuvantes, essências, aro |
| 2014-2/00 | Fabricação de gases industriais | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos: gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio).☒ . Óxido de etileno.☒ <p>Notas:☒</p> <p>1. O</p> |
| 2121-1/01 | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Especialidades farmacêuticas alopáticas compreendidas nas classes terapêuticas.☒ . Medicamentos de controle especial (1).☒ . Soros e vacinas.☒ . Derivados do sangue.☒ . Med |
| 2121-1/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de especialidades farmacêuticas homeopáticas para uso humano.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de medicamentos:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Alopáticos para uso humano (2121-1/01).☒ . Fitoterápicos para uso humano (2121-1/03).☒ |

| | | | |
|-----------|--|---------|--|
| 2121-1/03 | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de medicamentos:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Alopáticos para uso humano (2121-1/01).☒ . Homeopáticos para uso humano (2121-1/02).☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> |
| 2123-8/00 | Fabricação de preparações farmacêuticas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Medicamentos farmacopeicos ou officinais, tais como: água oxigenada 10V, tintura de iodo, etc.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de medicamentos:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Alopáticos para uso humano (2121-1/01).☒ |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico, de origem animal, vegetal e sintética, que utiliza precursores (ver notas 1 e 2) na síntese química destes compostos.☒ <p>NOTAS:☒</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Entende-se por precu |
| 2093-2/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de compostos abaixo relacionados, utilizados na produção de insumos para fins diversos, tais como: insumos e componentes destinados à fabricação dos produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal, |
| 2052-5/00 | Fabricação de desinfestantes domissanitários | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de desinfetantes domissanitários, formulações químicas com a finalidade de repelir animais indesejáveis (sinantrópicos):☒ <ul style="list-style-type: none"> . Repelentes☒ . Inseticidas☒ . Rodenticidas☒ . Produtos para jardinagem ama |
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Sabões, saponáceos e detergentes, para uso doméstico, institucional e profissional.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Saponáceos (2062-2/00).☒ . Suavizantes / amaciantes de tecidos (|
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A fabricação de produtos:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Para limpeza geral e afins, como: alvejantes, branqueadores, desincrustrantes, saponáceos, finalizadores, (amaciantes, lustradores, ceras para pisos, facilitadores de passagem de roupas, polidores, e |

| | | | |
|-----------|---|----------|---|
| 3250-7/06 | Serviços de prótese dentária | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atividades exercidas em laboratórios de prótese dentária. |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.☒ · A fabricação de:☒ |
| 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de ótica | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As óticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica.☒ · Laboratórios de ótica que realizam sufassagem.☒ · Comércio de artigos ópticos, inclusive os de lentes de contato descartáveis.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabrica |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Academias:☒ · De ginástica aeróbica.☒ · De yoga.☒ · Para a prática de pilates.☒ · De musculação e Centros de musculação.☒ · Atividades de:☒ · Condicionamento físico (fitness).☒ · Condicionamento físico, n |
| 9601-7/01 | Lavanderias | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Lavanderias que processam exclusivamente roupas hospitalares (lavanderias hospitalares ☒ autônomas e independentes de outro estabelecimento). |
| 9602-5/01 | Cabeleireiros | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos de cabelo. |
| 9602-5/02 | Outras atividades de tratamento de beleza | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de:☒ · Manicures e pedicuros.☒ · Barbearia.☒ · Atividades de:☒ · Limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc.☒ · Depilação.☒ · Bronzeamento artificial sem uso de câmara de bronzeamento.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os est |
| 9609-2/01 | Clínicas de estética e similares | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de:☒ · Banhos turcos, saunas, banhos de vapor, massagem e relaxamento..☒ · Unidades de saúde do tipo SPA.☒ · SPA que não operam estabelecimento hoteleiro.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os estabelecimentos que operam câmaras de bron |

| | | | |
|-----------|---|----------|--|
| 9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de piercing. . Serviços de tatuagem. . Maquiagem definitiva. |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano. . Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano. . Unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e, a coleta e tratamento de |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . O abastecimento de água para consumo humano por meio de caminhões-pipa ou outro veículo de transporte similar, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - Captação e tratamento de água para consumo humano, com distribuição exclusivamente por caminhão-pipa ou |
| 3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Serviços de coleta e tratamento de esgotos urbanos. . Unidade de tratamento de efluente líquido, proveniente de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), para fins de reuso da água. . Unidade de tratamento de efluente sólido (biosó |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto - exceto a gestão de redes | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Serviços relacionados à limpeza de tanques sépticos e poços absorventes de sistemas individuais e coletivos privados de esgotamento sanitário. . Serviços de limpeza em sanitários químicos de aeronaves, ônibus rodoviários, entre outro |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Coleta e transporte de resíduo sólido urbano, incluindo resíduo domiciliar e outros de competência dos serviços municipais de limpeza urbana, mesmo que executados por terceiros, tais como: coleta de resíduos de podas, de limpeza de lograd |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Coleta, transporte e transbordo de resíduos de serviços de saúde perigosos de qualquer tipo em qualquer estado físico. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A recuperação de materiais (3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00, 3839-4/01 e 3839-4/99). <p>NÃO COMPETE:</p> |
| 3821-1/00 | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Gestão e operação de aterro sanitário, aterro controlado e qualquer outra modalidade de disposição final de resíduos não perigosos, independente de sua condição de regularidade perante órgãos ambientais ou qualquer outro. Inclui unidades |
| 3822-0/00 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde perigosos, em qualquer estado físico. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (3821-1/00). . Recuperação de materiais (3831-9/01, 3831-9/99, 3 |

| | | | |
|-----------|---|----------|--|
| 3831-9/01 | Recuperação de sucatas de alumínio | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A seleção, limpeza, compactação, trituração e recuperação de sucatas de alumínio em geral.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de produtos novos a partir de sucatas deve ser classificada como indústria produtora. Está sujeita ao Cadastro Estadual d |
| 3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos - exceto alumínio | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Seleção, limpeza, compactação, trituração, desmanche de bens usados (automóveis, geladeiras, etc.).☒ · Compactação de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos.☒ · Recuperação de metais de resíduos fotográficos e chapas de raio X. |
| 3832-7/00 | Recuperação de materiais plásticos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A seleção, limpeza, trituração, recuperação, compactação e reciclagem de plásticos.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A fabricação de produtos novos a partir de sucatas deve ser classificada como indústria produtora. Está sujeita ao Cadastro Estadual de Vigilâ |
| 3839-4/01 | Usinas de compostagem | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A operação de usinas de compostagem, triagem de resíduos urbanos. |
| 3839-4/99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A seleção, limpeza, trituração, recuperação, compactação e reciclagem de materiais não metálicos diversos (papéis, artigos têxteis, vidros e borrachas).☒ · A trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anterior |
| 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de resíduos de papel e papelão. |
| 4687-7/02 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão, tais como:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Plástico e Vidros Usados☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A reciclagem de resíduos não metálicos (3832-7/00 e 3839-4/00).☒ · O comércio atacadi |
| 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · O comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. ☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A recuperação de resíduos metálicos (3831-9/01 e 3831-9/99). |
| 5590-6/02 | Camping | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de camping (acampamentos). |
| 7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · A locação de sanitários químicos para uso em eventos, construção civil, etc. |
| 8591-1/00 | Ensino de esportes | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Estabelecimento de ensino de esportes praticados em piscinas.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de condicionamento físico e esportes recreacionais (9313-1/00).☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Outras atividades de ensino em escolas esportivas ou por |

| | | | |
|-----------|--|----------|--|
| 9311-5/00 | Gestão de instalações de esportes | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão de instalações esportivas para a prática de esportes em piscinas. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Instalações dedicadas às atividades de condicionamento físico (9313-1/00). <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estádios de futebol. Pistas e circuitos |
| 9312-3/00 | Clubes sociais, desportivos e similares | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Clubes sociais que possibilitam a prática de atividades e esportes em piscinas, como recreação, natação, hidroginástica, pólo-aquático entre outros. <p>NÃO COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> As atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por |
| 9319-1/99 | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Local explorado para a atividade de pesca de lazer: pesqueiros, pesque e pague e similares. <p>NÃO COMPETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Atividades de: Profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas como atletas, árbitros, treinador |
| 9321-2/00 | Parques de diversões e parques temáticos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Parques aquáticos e parques temáticos. |
| 9603-3/01 | Gestão e manutenção de cemitérios | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cemitérios - horizontais e verticais. |
| 9603-3/02 | Serviços de cremação | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os serviços de cremação de cadáveres humanos ou de animais. |
| 9603-3/05 | Serviços de somatoconservação | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços de somatoconservação de cadáveres. Serviços de tanatopraxia. |
| 9603-3/99 | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços de exumação de cadáveres. Locais para velórios. |
| 8511-2/00 | Educação infantil - creches | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> As atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 6 anos de idade, de acordo com a Lei n.9.393 de 20/12/1996 (LDB). Instituições assistenciais que abrigam crianças, normais |
| 8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os serviços prestados: A pacientes em regime de internação, realizados em hospitais gerais e especializados, centros de reabilitação para dependentes químicos, sanatórios e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se |
| 8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | LICENÇA | <p>COMPREENDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os serviços prestados em Pronto-Socorros - autônomos e independente de outro estabelecimento - com assistência 24 horas e com leitos de observação. As atividades exercidas em serviços de Pronto Atendimento autônomo e independente de |

| | | | |
|-----------|--|----------|--|
| 8621-6/01 | UTI Móvel | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. Os estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento / transporte de urgência e emergência de pacientes - unidades móveis terrestres, aéreas e aquaviárias quando classificadas como Ambulâncias de Suporte Avançado (Tipos D, E e F - Po</p> |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. Os estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento / transporte de urgência de pacientes - unidades móveis terrestres, aéreas ou aquaviárias classificadas como ambulâncias dos tipos B, C, E ou F (Portaria GM/MS 2.048, de 5/11/2002</p> |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. Os estabelecimentos prestadores de serviços de ambulância cuja função é unicamente o transporte/remoção de pacientes - ambulâncias do tipo A (Portaria GM/MS 2.048, de 5/11/2002).☒</p> <p>. Os estabelecimentos autônomos e independentes de outro</p> |
| 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. As atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes que não estão sob regime de internação. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas espec</p> |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | LICENÇA | <p>COMPREENDE: ☒</p> <p>. As consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados também para a realização de exames complementares.☒</p> <p>. As atividades de clínica médica com emprego de equipame</p> |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consulta | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. As atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, oftalmológicas e policlínicas, clí</p> |
| 8630-5/04 | Atividade odontológica | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. Atividades odontológicas exercidas com emprego ou não de equipamento de raio X intra-oral, em áreas autônomas, e/ou no interior de escola, hospital ou outro espaço social, inclusive as atividades extra-estabelecimentos, com uso de unidade</p> |
| 8630-5/06 | Serviços de vacinação e imunização humana | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. Os serviços de vacinação e imunização humana (Resolução SS 24, de 08/03/2000).☒</p> <p>NOTA:☒</p> <p>. Os hospitais, privados ou não, que desenvolvem atividades de imunização no seu interior, estão desobrigados de licenciamento específico mencionado n</p> |
| 8640-2/01 | Laboratórios de anatomia patológica e citológica | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. O preparo de peças a serem examinadas.☒</p> <p>. A realização de exames morfológicos de materiais teciduais ou citológicos, obtidos por coleta a partir de biópsias ou necropsias.☒</p> <p>. A manutenção de documentação fotográfica científica, peças de</p> |
| 8640-2/02 | Laboratórios clínicos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <p>. As atividades de:☒</p> <p>. Laboratórios de análises e pesquisas clínicas / patologias clínicas.☒</p> <p>. Unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas</p> |

| | | | |
|-----------|---|---------|--|
| 8640-2/03 | Serviços de diálise e nefrologia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de diálise e nefrologia. |
| 8640-2/04 | Serviços de tomografia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de tomografia exclusivo.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Raio X e radiodiagnóstico (8640-2/05).☒ · Radioterapia (8640-2/11). |
| 8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Institutos de Radiologia Odontológica e Institutos de Documentação Odontológica.☒ · Serviços de raios X médico.☒ · Medicina Nuclear "in vivo" com ou sem iodoterapia.☒ · As atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de la |
| 8640-2/06 | Serviços de ressonância magnética | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de ressonância magnética exclusivo.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Demais serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante (8640-2/07). |
| 8640-2/07 | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante exclusivo.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de ressonância magnética (8640-2/06).☒ · Atividades de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante com tomografia e/ou |
| 8640-2/08 | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de diagnóstico por registro gráfico, autônomos e independentes de outro estabelecimento - ECG, EEG e outros exames análogos.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os métodos gráficos em cardiologia e neurologia exclusivamente em serviço de dia |
| 8640-2/09 | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de diagnóstico por métodos ópticos, autônomos e independentes de outro estabelecimento como os de endoscopia e outros exames análogos. |
| 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de quimioterapia |
| 8640-2/11 | Serviços de radioterapia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de radioterapia. |
| 8640-2/12 | Serviços de hemoterapia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os seguintes serviços hemoterápicos:☒ <ul style="list-style-type: none"> · Agência Transfusional.☒ · Banco de Sangue / Serviço de Hemoterapia.☒ · Hemocentro.☒ · Hemonúcleo.☒ · Posto de Coleta (de doador de sangue).☒ · Unidade de Coleta e Trans |
| 8640-2/13 | Serviços de litotripsia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os serviços de litotripsia (com ou sem raio X), autônomos e independentes de outro estabelecimento. |

| | | | |
|-----------|--|----------|---|
| 8640-2/14 | Serviços de banco de células e tecidos humanos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades dos bancos de células e tecidos humanos para transplantes.☒ · Banco de órgãos.☒ · Banco de válvulas.☒ · Banco de olhos.☒ · Banco de células e tecidos germinativos. |
| 8640-2/99 | Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atividades de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante com tomografia e/ou atividades de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante (ultra-som e/ou ressonância magnética).☒ · Outros serviços de complementação diagnó |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades realizadas por enfermeiros. |
| 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de nutrição. |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de psicologia.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades dos centros de assistência psicossocial (8720-4/01). |
| 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de fisioterapia.☒ · Serviços de hidroterapia.☒ · As atividades dos centros e núcleos de reabilitação física.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de hidroginástica e demais atividades de condicionamento físico (9313-1/00). |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de terapia ocupacional. |
| 8650-0/06 | Serviços de fonoaudiologia | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de fonoaudiologia. |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As centrais de esterilização de materiais médicos hospitalares realizados em estabelecimentos autônomos e independentes de outros estabelecimentos de assistência à saúde e de interesse à saúde, sem emprego de ETO ou radiação ionizante.☒ <p>N</p> |
| 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades relacionadas a terapias alternativas, como: cromoterapia, do-in, shiatsu e similares.☒ · Atividades de acupuntura realizadas por profissionais de saúde de nível superior, legalmente habilitados, com especialização em acupun |
| 8690-9/02 | Atividades de banco de leite humano | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atividades dos bancos de leite humano. |

| | | | |
|-----------|--|----------|--|
| 8690-9/99 | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Posto de coleta descentralizado de laboratório de análises e pesquisas clínicas / patologia clínica.☒ · Posto de coleta de leite humano.☒ · Serviço de Podólogo.☒ <p>NOTA:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Posto de coleta descentralizado de laboratório de análises e pes |
| 8711-5/01 | Clínicas e residências geriátricas | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Casa de repouso para pacientes em regime de internato e com mais de 60 anos, sob responsabilidade médica, destinada a prestação de serviços médicos, de enfermagem e demais serviços de apoio terapêutico.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades |
| 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Asilos - Assistência social a idosos, em regime de internato, quando o tratamento médico não constitui o elemento central deste atendimento.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Albergues assistenciais (8790-5/02).☒ · Casas de repouso (8711-5/01). |
| 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Instituições de saúde com alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes, tais como:☒ <p>· Instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, isolad</p> |
| 8711-5/04 | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer.☒ · Centros de convivência para portadores de HIV/AIDS.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprim |
| 8711-5/05 | Condomínios residenciais para idosos | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Espaços sociais destinados a pessoas em regime de internato, com necessidade de readaptação social e de cuidados de apoio e assistência social, como:☒ · Asilos para desabrigados;☒ · Casas de apoio para crianças e adolescentes;☒ |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviço de atenção domiciliar (RDC 11, de 26/01/2006).☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atividades de enfermagem prestadas por profissionais independentes (8650-0/01).☒ · Clínicas e residências geriátricas (8711-5/01). |
| 8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> · As atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em centros de assistência psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e/ou problemas causados pelo uso de drogas. A |

| | | | |
|-----------|--|----------|--|
| 8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Estes locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pess |
| 8730-1/01 | Orfanatos | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A assistência social a crianças, em regime de internato, quando o tratamento médico não constitui o elemento central deste atendimento. |
| 8730-1/02 | Albergues assistenciais | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . As atividades de assistência social a adultos desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou metais. Essas atividades são pre |
| 8730-1/99 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Espaços sociais destinados a pessoas em regime de internato, com necessidade de readaptação social e de cuidados de apoio e assistência social, como:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Casas de apoio Tipo I, para portadores de HIV/Aids.☒ . Residências Terapêutic |
| 8800-6/00 | Serviços de assistência social sem alojamento | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os centros de convivência de idosos.☒ . Centros de convivência para portadores de necessidades especiais.☒ . Outros centros de convivência.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Atividades de assistência social que incluem alojamento (8711-5/02, 8730-1/ |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O transporte rodoviário intramunicipal de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária.☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A distribuição de água em carro pipa (3600-6/00).☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O transporte rodoviário intramun |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . O transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária. ☒ <p>NÃO COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . A distribuição de água em carro pipa (3600-6/00).☒ <p>NÃO COMPETE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . |
| 7500-1/00 | Atividades veterinárias | LICENÇA | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Consultórios, clínicas, ambulatórios, hospitais (incluindo maternidades) e outros estabelecimentos veterinários, com:☒ <ul style="list-style-type: none"> . Manipulação, dispensação e uso de substâncias ou medicamentos sujeitos ao controle especial.☒ . Atividades |
| 7415-2/00 | sedes de empresas e unidades administrativas locais | CADASTRO | <p>COMPREENDE:☒</p> <ul style="list-style-type: none"> . Escritórios das empresas importadoras de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação de vigilância sanitária e que não possuem local para depósito e contratam serviço de armazenamento e controle de qualidade de terceiros.☒ <p>NÃO COMPE</p> |